



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto N° 078/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do município de Queimadas-Ba e dá outras providências.
- **Decreto N° 079/2021** - Dispõe sobre exoneração de pessoal em comissão do município de Queimadas-Ba e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO N° 078/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FABIANA FREIRE RIBEIRO**, para exercer o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 29 de janeiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 079/2021

Dispõe sobre exoneração de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Exonerar a Sra. **LUISE OLIVEIRA ANDRADE**, do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 01 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal